



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9398

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 19/10/2021

S. S.

Boa Esperança-ES, 19 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO nº 143/2021

Autor: Aldo Batista dos Santos

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Promova através de processo licitatório, a contratação de quilometragem de transporte, cujo público alvo são os atletas de nosso Município, promovendo desta forma políticas públicas visando fomentar a classe.”.

JUSTIFICATIVA: O transporte é direito previsto na Constituição Federal de 1988, onde que o Poder Público deve promover medidas capazes de solucionar a referida questão. Em especial, o esporte em nosso Município vem a cada dia ganhando mais força e renome, com isso, considerando o aumento de nossos atletas, bem como, a melhoria no desenvolvimento dos atletas, necessário se faz promover políticas públicas, visando fomentar a referida classe. Portanto a contratação de quilometragem de transporte, proporcionará maior eficiência e facilidade na locomoção de nossos atletas à diversos lugares, onde esses poderão participar de campeonatos dentre outros.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Aldo Batista dos Santos

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 31003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aldo Batista dos Santos** em **03/08/2022 14:35**

Checksum: **50F7DCBEC1FE2488BB42D4E91EBA0D43518229DEDA0379697A9F227EB2F59B29**

